

COMUNICADO SA N.º 17/2012

**ALTERA O COMUNICADO DE MATRÍCULA
SUBSEQUENTE FORA DE PRAZO DA
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2012.**

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Comunicado SA n.º 15/2012 da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

Parágrafo único. Onde se lê: “Fica estabelecido, excepcionalmente, o dia 23 de julho de 2012 como data-limite para o requerimento de matrícula subsequente fora de prazo para os cursos de graduação da FAE São José dos Pinhais, no segundo semestre letivo de 2012.”, leia-se “Fica estabelecido, excepcionalmente, o dia 24 de julho de 2012 como data-limite para o requerimento de matrícula subsequente fora de prazo para os cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no segundo semestre letivo de 2012.”

Art. 2º Fica prorrogado também o prazo para alteração do Plano de Estudos, com a ocupação das vagas remanescentes, até o dia 26 de julho de 2012.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 23 de julho de 2012.

Eros Pacheco Neto
Secretário Acadêmico